

a Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19dez2025, publicada no BG nº 234, de 19dez2025, que revoga a Portaria anterior e regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **CONSIDERANDO** que o 3º QPPM PEDRO CEZAR DA SILVA LIMA (18196 SI/PMAM), Matrícula nº 189.470-A 6, encontrava-se na situação de desertor, conforme Portaria nº 042/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 29Jun2023; **CONSIDERANDO** que o referido Praça apresentou-se espontaneamente no dia 21Jun2023, e foi recolhido ao Núcleo de Implantação do Presídio da Polícia Militar, conforme preceitua o artigo 187, do CPM, e o que mais consta no Processo SIGED MEMO Nº 1588/2023-DPA/PMAM e MEMO Nº 802/2026-CPI/PMAM. **RESOLVE: 1. REVERTER a contar de 21Jun2023 o 3º QPPM PEDRO CEZAR DA SILVA LIMA (18196 SI/PMAM)**, Matrícula nº 189.470-A 6, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, da situação de agregado pela prática de crime de deserção (artigo 187, do CPM); **2. AGREGAR** nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso VIII, e artigo 77, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, por haver sido afastado temporariamente do serviço ativo, ficando à disposição da Justiça Militar a fim de se ver processar, a contar da data de sua apresentação; **3. RESTABELECER** a remuneração do Policial Militar a contar de sua reversão; **4. A DPA, DJD e JOIS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 29Jun2023. (*) Republicada por haver sido retificada.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 281217

PORTARIA Nº 098/2026/DPA/JD/PMAM, DE 17JUN2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 148/2025/DPA-JD/PMAM, de 30Out2025, publicada no D.O.E. nº 35.602, de 10Dez2025, Poder Executivo- Seção II, p. 13, transcrita no BG nº 231, de 16 de dezembro de 2025, que Exclui a Bem da Disciplina do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amazonas, o **ST QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM)**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 02516/2026/CR, de 29Maio2026, onde o Exmo. Sr. Desembargador Ailton Luís Corrêa Gentil, Relator da decisão do Recurso nº 0003206-89.2026.8.04.9001 contida nos autos do Processo de origem 0629972-82.2017.8.04.0001, referente a reintegração do **EX ST QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM)**, com os efeitos subsequentes, conforme decisão judicial constante nos autos, e o que mais consta no SIGED nº 01.01.011103.014853/2026-97. **RESOLVE: 1. REINTEGRAR** no serviço ativo da PMAM, o **ST QPPM RAIMUNDO JEFERSON NOGUEIRA MENDES (14746 - SI/PMAM)**, filho de Jose Batista Mendes e Maria de Nazaré Nogueira Mendes, natural de Manaus/AM, nascido em 21/04/1973, tipo sanguíneo O +, CPF 436.631.682-04, na graduação de **ST QPPM**, Carteira de Identidade Militar nº 14746 e Nome de Guerra **R. JEFERSON**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de sua reintegração; **3. CLASSIFICAR** na UPPM, devido o mesmo está na condição de custodiado desde 30Jul2025, mediante Mandado de Prisão decorrente de condenação não transitada em julgado nº 0205303-40.2011.8.04.0001.01.0001-11, oriundo da 2ª Vara do Tribunal do Júri, conforme consta no BG nº 142 de 04Ago2025. **4. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PAGADORIA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A DPA/JD/PMAM ENCAMINHAR** Expediente à Auditoria Militar, informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 17Jun2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 281229

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 033/2026 - DRH DEFESA CIVIL AM
(PUBLICADA NO BI Nº 130, DE 27/07/2026)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: ATRIBUIR ETAPA DE ALIMENTAÇÃO, a**

contar de 07 de julho de 2026, ao servidor nela especificado. Conforme Dec. 37.382/2016, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 27 de julho de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 281219

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

EXTRATO Nº 019/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025-SEPET; ASSINATURA: 17/07/2026; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET** e a empresa **P2 FACILITIES E COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA; OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses; **PRAZO:** 03 (três) meses; **VIGÊNCIA:** 17/07/2026 até 17/10/2026; **VALOR MENSAL:** R\$ 399.870,00 (Trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e setenta reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.199.610,00 (Hum milhão e cento e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais) ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.541.3248.2728.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.30-06; **FONTES DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000 e 1.501.1700.0000.0000. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo: 045101.000871/2026-23. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.** Manaus, AM, 27 de julho de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretário de Estado de Proteção Animal

Protocolo 281255

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0081/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 08, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 23, que compete à Gerência de Logística;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0104/2025-GDP/IOA, de 11 de setembro de 2025, publicada no DOE, Edição nº 35.544, ano CXXXII, Poder Executivo, Seção II, página 20, que designou o servidor **SANDRO DE OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula nº 275.788-5 A, para responder pela gestão do setor de Gerência de Logística;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Memorando nº 070/2026-GEL/IOA, que informa o usufruto de férias do referido servidor durante o período de **26/08/2026 a 04/09/2026** (10 dias), referente ao exercício 2025/2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **CRISTIANE CHIRANO SALES**, matrícula nº 257.130-7 B, para responder pelo setor de Gerência de Logística, em exercício, no período de **26/08/2026 a 04/09/2026** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;

II - DAR CIÊNCIA às Diretorias de Gestão Financeira e de Operações, às Assessorias e aos referidos servidores para que adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 281215

PORTARIA Nº 0082/2026-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 47.133/2023;